Prefeitura de Tapejara

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE TRABALHO PARA FINS DE LEVANTAMENTO E BAIXA DE PATRIMÔNIO

Aos quinze dias do mês de janeiro de 2016, reuniu-se a Comissão de Inventário e Reavaliação, designada pela Portaria nº 668, de 22 de setembro de 2011, composta pelos servidores Rudival Antônio Guelen, Leonardo Muxfeldt Menegaz, Marta Luiza Mioto e Claudia Regina Segat Girotto, a fim de avaliar e relatar os trabalhos atinentes ao inventário dos bens patrimoniais pertencentes do Poder Executivo e os que lhe são cedidos, para fins do disposto no art. 2º, inciso I, alínea "e", da Resolução nº 962/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Abertos os trabalhos, pronunciou-se a coordenadora da comissão, Sra. Claudia R. S. Girotto, para dizer aos presentes que o inventário realizado teve como finalidade principal comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada órgão ou unidade administrativa, na data de primeiro de janeiro de dois mil e quinze a trinta e um de dezembro de dois mil e quinze, e das variações ocorridas durante o exercício. Para tal finalidade, foi realizado o levantamento físico de todos os bens permanentes. Desse modo, à exceção do controle patrimonial foi realizada a vistoria com o registro em formulários próprios, de todos os bens permanentes encontrados nas respectivas unidades, sendo relevante ponderar que não foram considerados os dados constantes no inventário anterior datado no período de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e quatorze, tendo em vista a sua defasagem. O resultado desse levantamento foi confrontado com uma relação dos bens adquiridos nos últimos doze meses, fornecidos pelo setor de contabilidade, donde se revelaram as seguintes divergências no momento do tombamento. Não se encontravam no órgão/unidade AABB Comunidade, duas escrivaninhas e uma mesa em mdf., com plaquetas de patrimônio números 14169,14170 e 14171. Na unidade de saúde do bairro São Cristóvão, não foram localizados três nebolizadores com plaquetas de patrimônio números 8814, 8815 e 8816. Com relação a essas divergências, a comissão comunicou os fatos ao UCCI, conforme Memorando Interno nº 05 do dia 13 de dezembro de 2015, solicitando a tomada de providências no sentido de apurar eventuais responsabilidades. Em complemento às atividades de conferência dos bens e tendo em vista a defasagem do inventário anterior, os bens existentes foram devidamente identificados com respectivo número de tombamento, descrição, condição de uso e marcados como presentes nos respectivos locais. Em contrapartida, temos abaixo demonstrado todos os itens relativos aos Bens Móveis e Imóveis, que após a conferência entre Patrimônio e Contábil, trazem exatidão nos seus lançamentos e registros, como seguem: Acessórios para automóveis: R$ 152,00; Acessórios para automóveis da Saúde: R$ 353,72; Aparelhos Equipamentos Médicos e Odontológicos: R$ 1.943,19; Aparelhos

e Equipamentos Médicos e Odontológicos da Saúde: R$ 234.188,67; Aparelhos e Equipamentos Processamento de Dados da Câmara: R$ 5.015,97; Aparelhos de Medição e Orientação: R$ 246,33; Aparelhos de Medição e Orientação da Saúde: R$ 1.361,05; Aparelhos e Equipamentos de Comunicação: R$ 23.565,43; Aparelhos e Equipamentos de Comunicação da Saúde: R$ 18.970,67; Aparelhos e Equipamentos Domésticos: R$ 159.105,33; Aparelhos e Equipamentos Domésticos da Saúde: R$ 131.788,78; Aparelhos e Equipamentos Domésticos Câmara: R$ 1.361,05; Bens não Incorporáveis ao Imóvel: R$ 19.323,58; Bens não Incorporáveis ao Imóvel da Saúde: R$ 869,50; Coleção de Material Bibliográficos: R$ 11.911,27; Coleção de Material Bibliográficos da Saúde: R$ 280,80; Equipamentos p/ Áudio e Vídeo e Foto: R$ 56.238,06; Equipamentos p/ Áudio e Vídeo e Foto da Saúde: R$ 8.728,22; Equipamentos p/ Áudio e Vídeo e Foto da Câmara: R$ 2.245,88; Equipamentos de Processamento de Dados: R$ 189.476,11; Equipamentos de Processamento de Dados da Saúde: R$ 56,022,05; Equipamentos de Proteção Segurança e Socorro: R$ 18.650,31; Equipamentos de Proteção Segurança da Saúde: R$ 9.923,16; Equipamentos Hidráulicos e Elétricos da Câmara: R$ 912,00; Equipamentos Hidráulicos e Elétricos: R$ 31.065,84; Equipamentos Hidráulicos e Elétricos da Saúde: R$ 1.269,20; Equipamentos para Esportes e Diversão: R$ 30.330,06; Equipamentos para Esportes e Diversão da Saúde: R$ 8.485,12; Instrumentos Musicais e Artísticos: R$ 1.526,14; Máquina e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários: R$ 2.769.761,44; Maquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina: R$ 2.157,74; Maquinas, Instalações e Utensílios de Escritório: R$ 2.604,81; Maquinas e Equipamentos de Escritório da Saúde: R$ 340,22; Máquinas e Equipamentos Diversos: R$ 352.986,64; Máquinas e Equipamentos Diversos da Saúde: R$ 111.559,56; Material de Uso Duradouro: R$ 24.589,42: Mobiliário em Geral: R$ 691.735,24; Mobiliário em Geral Câmara: R$ 7.162,02; Obras de Arte para Exposição da Câmara: R$ 4.272,24; Obras de Arte para Exposição: R$ 2.476,80; Veículos de Tração Mecânica: R$ 2.729.821,31; Veículos de Tração Mecânica da Câmara: R$ 23.028,86; Veículos de Tração Mecânica da Saúde: R$ 241.531,80; Veículos Diversos: R$ 661.361,92; Veículos Diversos da Saúde: R$ 308.742,18 e Terrenos no valor de R$ 1.618.279,21, totalizando o montante de R$ 10.848.268,29, sendo que destes valores líquidos, já foram descontadas as depreciações acumuladas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Claudia Girotto e pelos demais membros da Comissão inventariante. Rudi [illegible], [illegible], Claudia Girotto

Marta Lo Miotto

Prefeitura de Tapejara